



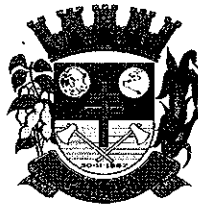
APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 13 102 12023.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 002/2023 – Aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, sendo a primeira (1ª) da Terceira (3ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Juvêncio Soares dos Santos, secretariado pelo Vereador Jair Itamar Ávila Soares; presentes na sessão os vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquia. Com número regimental, o presidente, às dezenove horas e dez iniciou a sessão, solicitando ao Diretor Legislativo da casa a leitura da Ata nº 035/2022, da Sessão Ordinária do dia dezenove de dezembro de dois mil e vinte e dois, lida, em votação, aprovada por unanimidade; em ato contínuo solicitou a leitura da Ata nº 001/2023, da Sessão Extraordinária do dia treze de janeiro de dois mil e vinte e três, lida, em votação, aprovada por unanimidade, na sequência, o Presidente solicitou ao secretário da Mesa Diretora a ler as mensagens, ofícios recebidos, e proposições: Leitura da Notificação de Recurso nº 001/2023; Leitura do ofício SMF nº 001/2023; Leitura do Edital nº 001/2023; Leitura da Mensagem nº 002/2023; Leitura do Projeto de Lei nº 004,009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016 e 017/202 do Poder Executivo; Leitura do Projeto de Lei nº 004, de 17 de janeiro de 2023, do Poder Legislativo; Leitura do Projeto de Resolução nº 002, de 30 de janeiro de 2023, do Poder Legislativo; Leitura da Indicação nº 001, 002, 003 e 004/2023; Leitura do Pedido de Informação nº 001/2023; Ordem do Dia: Parecer nº 011/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 011/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 013, de 02 de fevereiro de 2023, do Poder Executivo, que “**CRIA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA CONTADORA DO MUNICÍPIO DE PIRAPÓ –RS**”, em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares e Pedro Anschau Rauber, que manifestaram voto favorável ao Projeto de Lei, em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 012/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 012/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 014, de 02 de fevereiro de 2023, do Poder Executivo, que “**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ENFERMEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, com emenda modificativa, em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, diz que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, apresentou emenda modificativa a esse projeto, autorizando a contratação por seis meses, através de seleção pública, porque de outra maneira não teria como tramitar essa matéria na câmara, porque estamos a mais de seis anos sendo coniventes com a má gestão da secretaria de saúde, onde os contratos dos profissionais são renovados automaticamente, e nem mesmo uma seleção pública tem para dar oportunidades a outros profissionais da área. Em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, diz que seu voto será favorável, com a emenda modificativa, e que se não fosse ter emenda seu voto seria contrário, pois já fazem seis anos que sempre a mesma pessoa é contratada, nunca deram chance a outros profissionais. Em discussão, manifestou-se a Vereadora Maria Clara dos Santos Machado, aproveitou a oportunidade

Rua 15 de Novembro, nº 1409 – Centro – Pirapó (RS) – 97.885-000

Fone: (55) 3351-1090 – E-mail: camarapirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

em que se vota um importante projeto, cumprimenta todos da área da enfermagem, agradecendo o bom trabalho que sempre desenvolvem no município, principalmente durante todo o período de pandemia, todos trabalharam incansavelmente em prol dos munícipes, e manifesta seu voto favorável. Em votação, aprovado por unanimidade. Parecer nº 013/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 013/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 004, de 17 de janeiro de 2023, do Poder Legislativo, que "CRIA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DENTRO DO QUADRO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PIRAPÓ – RS", em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares e o vereador Pedro Anschau Rauber, os quais manifestaram voto favorável. Em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº 002, de 30 de janeiro de 2023, do Poder Legislativo, que "ESTABELECE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PIRAPÓ –RS, DURANTE A TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA", em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação da Indicação nº 001/2023, de autoria do Vereador Juvêncio Soares dos Santos, em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação da Indicação nº 002/2023, de autoria do Vereador Juvêncio Soares dos Santos, em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação da Indicação nº 003/2023, de autoria do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon, em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação da Indicação nº 004/2023, de autoria do Vereador Jair Itamar Ávila Soares, em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 004, de 11 de janeiro de 2023, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS QUE ENUMERA", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 009, de 01 de fevereiro de 2023, do Poder Executivo, que "REESTRUTURA O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRAPÓ E INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS, FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 010, de 01 de fevereiro de 2023, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROCURADOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 011, de 01 de fevereiro de 2023, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 012, de 01 de fevereiro de 2023, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 015, de 02 de fevereiro de 2023, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO

Rua 15 de Novembro, nº 1409 – Centro – Pirapó (RS) – 97.885-000

Fone: (55) 3351-1090 – E-mail: camapirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 016, de 02 de fevereiro de 2023, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE SERVENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 017, de 02 de fevereiro de 2023, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os vereadores: 1 – Maria Cledi Birmann Couto; 2 – Jair Itamar Ávila Soares; 3 – Maria Clara dos Santos Machado; Comunicações: A próxima Sessão Ordinária será no dia 13 de fevereiro de 2023, às 19 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores, com transmissão pelo facebook. Nada mais em pauta, o Presidente, às vinte e uma horas e trinta e oito minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

